



**Decreto Nº 2333 - de 15 de Julho de 2019**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 831, 10 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA		
Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
2.09.00.15.451.0011.2.0075-100 - 4.4.90.51.00 SERVIÇO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	250,00
Total da Unidade 09	----- R\$	250,00
Total da Instituição 02	----- R\$	250,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	----- R\$	<b>250,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA		
Unidade 08 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO		
2.08.00.13.392.0004.2.0066-100 - 3.3.90.39.00 FESTIVAL DE CARROS DE BOI		
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	250,00
Total da Unidade 08	----- R\$	250,00
Total da Instituição 02	----- R\$	250,00
<b>Total Geral Anulado</b>	----- R\$	<b>250,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 15 de Julho de 2019

  
 \_\_\_\_\_  
 JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 653.797.568-91